



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.047/2.025

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representante da Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **FLÁVIA ALINE FERRAZ**, como **FISCAL DE CONVÊNIO**, designando-a como especialmente responsável pelos respectivos convênios da Secretaria de Municipal de Assistência Social, relativos a:

- I. Termo de Colaboração nº 182/2024, SIT 65814, Tomador Associação Anjo Azul;
- II. Termo de Colaboração nº 58/2024, SIT 65446, Tomador Lar São Vicente de Paulo;
- III. Termo de Colaboração nº 112/2024, SIT 65371, Tomador Lar São Vicente de Paulo;
- IV. Termo de Colaboração nº 105/2024, SIT 64803, Tomador APAE;
- V. Termo de Colaboração nº 59/2024, SIT 63320, Tomador Lar Bezerra de Menezes;
- VI. Termo de Colaboração nº 315/2024, SIT 68586, Tomador Lar Bezerra de Menezes;
- VII. Termo de Colaboração nº 189/2024, SIT 66481, Tomador Usina da Cidadania;
- VIII. Termo de Colaboração nº 207/2024, SIT 68204, Tomador Associação Nova Bandeirantes;
- IX. Termo de Colaboração nº 297/2024, SIT 68619, Tomador Associação Sertãozinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal